



SERV/EA0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1624/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 14 de junho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.025901.2017-19, de 6 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO,

por fim, a Autorização Ministerial nº 20170110.3351, de 10 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação à Distância, durante o período de 16 de julho a 12 de agosto de 2017, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar de programa de Doutorado na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR | PROGRAMA |
|--------------------|--------------------------|----------------------|
| 277116 | Erivaldo Cabral da Silva | Tecnologia Educativa |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Reitor